

A poluição sonora em nosso bairro

Recentemente, recebemos diversos relatos de moradores referentes à perturbação sonora advinda de obras e estabelecimentos.

A Amagost atua constantemente para a análise da situação e, posterior, atuação direta nos estabelecimentos e indireta, se necessário, junto aos órgãos de fiscalização e de segurança.

Vale lembrar que antes de iniciarmos qualquer reclamação ou tentarmos uma abordagem amigável com quem está gerando a poluição sonora é importante que conheçamos esses limites.

Os limites de emissão de ruídos permitidos são:



Em período diurno (07h01 às 19h): 70 decibéis

Em período vespertino (19h01 às 22h): 60 decibéis

Em período noturno, entre 22h01 e 23h59: 50 decibéis e entre 0h e 7h: 45 decibéis.

Às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados é admitido, até às 23h, o nível correspondente ao período vespertino: 60 decibéis.

Atenção: A medição é feita na casa do reclamante e não no estabelecimento.

A Prefeitura atua no combate à poluição sonora com ações fiscais agendadas e preventivas de pronto-atendimento (Disque Sossego).

As denúncias devem ser feitas pelo telefone 156 ou aplicativo da PBH ou pelo site www.pbh.gov.br.

Um outro serviço se chama Papo Aberto e atende via whatsapp: (31)98426-8997. Esse número **não é um serviço de fiscalização ou denúncias**, mas é um meio rápido de se atingir uma conciliação e solucionar problema.

Estacionamento irregular

Praça Carlos Chagas

Por Sílvio Magalhães - Presidente AMAGOST

A Amagost defende explicitamente o uso da praça COMO PRAÇA, simples assim!

Já apresentamos, diversas vezes, essa demanda à BHTrans, que reconhece a necessidade de sua ação conjuntamente com Guarda Municipal e PM, mas ainda não houve uma proposta definitiva.



Dicionário:

praça

substantivo feminino

1. área pública sem construções, dentro de uma cidade; largo."

Assim, a eventual ocupação por veículos, sobretudo particulares, deve ser nula. Se ocorrer, deve ter regramento*, claro, respaldado pelas autoridades competentes.

***A proposta inicial do Santuário Nossa Senhora de Fátima era obter autorização para, no máximo, 6 vagas demarcadas a serem usadas estritamente no horário de algumas celebrações (por exemplo: casamentos).**

BHTrans, SUMOB e Ministério Público estudam a situação, ainda sem definição até o momento.

A associação solicitou, realizou e participou de várias reuniões para solução deste problema, visando garantir a SEGURANÇA e a TRANQUILIDADE dos usuários, PEDESTRES e TRANSEUNTES, não motorizados, indistintamente.

Manteremos nosso esforço de qualificar e dar dignidade mínima à este espaço, hoje mal usado, sem exceção, por todas as classes sociais.

Isso evidencia a urgente necessidade de **mudança coletiva de consciência e de postura.**